



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.742, de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre localização provisória da professor ERIKSON WESTFAL, MAPB III, profissional estatutário da Rede Pública Municipal de Ensino, no âmbito central da Secretaria Municipal de Educação - Semed.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido nos termos do Decreto Municipal nº. 3.817 de 11 de janeiro de 2012.

Considerando o Art. 27 da Lei Municipal nº 3.120, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de João Neiva, e das outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.252, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de João Neiva, e das outras providências;

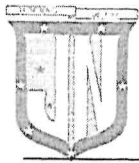
Considerando a Lei Municipal nº 2.117, de 10 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva, e das outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.287, de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de João Neiva, e das outras providências; e

Considerando o Decreto Municipal nº 8.080, de 11 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação de João Neiva, e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, em caráter provisório a professora MAPB III **ERIKSON WESTFAL**, servidor estatutária da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva, cuja lotação de origem é a Instituição de Ensino EMEF Pedro Nolasco, na Secretaria Municipal de Educação, mais especificamente na Casa dos Conselhos, para Coordenar a Secretaria Executiva dos Conselhos e do Fórum Municipal de Educação de João Neiva vinculados a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 2º A vigência da presente Portaria se dará no período de 04/02/2026 à 31/12/2026, podendo esta ser revogada antecipadamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 26 de fevereiro de 2026.

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 26 de fevereiro de 2026.